RIO OFICIA DATA: 25/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.252/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.246.470,55 (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.252/2024

| CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ÓRGÃO/UNIDADE | | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|--|-------------------------|--------|--------------|--------------|--------------|
| 15.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | 04.244.0135.6450 | 339039 | 150102 | 210.900,00 | - |
| 15.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | 14.812.0137.6031 | 339039 | 150102 | 986.613,60 | - |
| 16.01 | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA | 08.306.0142.4159 | 339039 | 150102 | 114.256,00 | - |
| 16.01 | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA | 08.306.0142.4159 | 339092 | 150102 | 11.300,00 | - |
| 21.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 04.122.0145.2790 | 339048 | 150102 | 169.551,25 | - |
| 22.82 | NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS | 26.122.0145.6251 | 339036 | 150102 | 240.000,00 | - |
| 23.01 | SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO | 04.122.0145.4191 | 339092 | 150000 | 12.692,27 | - |
| 23.01 | SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO | 04.122.0145.4191 | 339092 | 150100 | 11.268,32 | - |
| 25.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.122.0145.4955 | 319011 | 160050 | 44.076,97 | - |
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 15.452.0010.4011 | 339039 | 150102 | 3.651.037,00 | - |
| 43.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA | 04.122.0145.8165 | 339039 | 150102 | 100.000,00 | - |
| 56.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO | 16.122.0145.6272 | 339039 | 150102 | 19.800,00 | - |
| 56.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO | 16.482.0141.5405 | 449061 | 150102 | 700.000,00 | - |
| 78.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE | 14.242.0140.4145 | 339092 | 150102 | 954.524,72 | - |
| 81.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA | 18.122.0145.4191 | 339092 | 150100 | 20.450,42 | - |
| 15.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | 04.244.0135.6450 | 339018 | 150102 | - | 1.197.513,60 |
| 16.01 | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA | 08.306.0142.4169 | 339039 | 150102 | - | 125.556,00 |
| 21.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 04.126.0145.6282 | 339040 | 150102 | - | 169.551,25 |
| 22.82 | NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS | 26.122.0145.6251 | 339039 | 150102 | - | 240.000,00 |
| 23.01 | SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO | 04.122.0145.4191 | 339014 | 150000 | - | 12.692,27 |
| 23.01 | SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO | 04.122.0145.4191 | 339033 | 150100 | - | 11.268,32 |
| 25.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.301.0145.4955 | 339008 | 160050 | - | 44.076,97 |
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 15.452.0010.4010 | 339030 | 150102 | - | 3.651.037,00 |
| 43.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA | 04.122.0136.4101 | 335085 | 150102 | - | 100.000,00 |
| 53.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 15.482.0141.5309 | 449061 | 150102 | - | 700.000,00 |
| 56.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO | 16.482.0141.5186 | 449151 | 150102 | - | 19.800,00 |
| 78.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE | 14.242.0140.4145 | 339039 | 150102 | - | 954.524,72 |
| 81.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA | 18.122.0145.4191 | 339014 | 150100 | - | 6.588,00 |
| 81.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA | 18.122.0145.4191 | 339033 | 150100 | - | 13.862,42 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | 7.246.470,55 | 7.246.470,55 | |

FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Portarias

Port. 170/2024- Exonera, a pedido, RICARDO DA SILVA GONÇALVES do cargo de Diretor Adjunto, CC-3, da Escola Municipal Santos Dumont, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. 171/2024- Nomeia BRUNNO BELIENE VELLOSO para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Isabela Silva do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 172/2024- Torna insubsistente a Portarias nº 63/2024, publicada em 10/01/2024, em face da candidata Louyse Marcelly Melo Neri ter sido realocada em final de fila, conforme Edital publicado em 25/01/2024, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº. 9900003629/2024.

Port. 173/2024- Torna insubsistente a Portarias nº 65/2024, publicada em 10/01/2024, em face do candidato Daniel de Almeida Gomes ter sido realocado em final de fila, conforme Edital publicado em 25/01/2024, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº. 9900002767/2024.

Port. 174/2024- Nomeia, NICOLLE DE MACEDO SANTOS, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. 175/2024- Nomeia, SILAS BORGES DE ALMEIDA, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. 176/2024- Designa a servidora LUCIANA ROSA BRAGA, matrícula 12393350 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em substituição a servidora Danielle Murtha da Costa Guimarães, nas faltas e impedimento do Titular.

Corrigendas

Na Portaria 168/2024, publicada 24/01/2024, onde se lê: Carolina Ricard Chilingue de Carvalho, leia-se: Caroline Ricart Chilingue de Carvalho e onde se lê: de de Chefe de Divisão, leia-se: Assessor B.

Na publicação do dia 23/01/2024 onde se lê: Decreto nº 15 251/2023 Jeia-se: 15 251/2024

Na Port. 166/2024, publicada 23/01/2024, onde se lê: em vaga criada pelo Decreto nº 15.248/2024, leia-se: em vaga transferida pelo Decreto nº 15.251/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -COPAD
PORTARIA n. 47/2024- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 966/2022 – Processo n. 020/001603/2022**.

1ª COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº 80/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

PORTARIA Nº 81/2024, instaurado através da Portaria nº 1162/2023.

PORTARIA Nº 81/2024. Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9900026224/2023, instaurado através da Portaria nº 1289/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 **HOMOLOGAÇÃO**

RIO OFICIA DATA: 25/01/2024



Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2023, referente ao processo nº 9900034864/2023, que visa a Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com seguro, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de combustível, com motoristas, para apoio as atividades operacionais dos diversos equipamentos dos órgãos da Administração Direta, visando o pleno atendimento as motoristas, para apoio as atividades operacionais dos diversos equipamentos dos orgaos da Administração Direta, visando o pieno atendimento as demandas dos diversos órgãos municipais, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, adjudicando a prestação de serviço a empresa I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 42.547.703/0001-84 para o ITEM 1 com valor anual licitado de R\$ 1.23.200,00 (um milhão cento e vinte e três mil e duzentos reais), para o ITEM 2 com o valor anual licitado de R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais), para o ITEM 3 com o valor anual licitado de R\$ 2.977.920,00 (dois milhões novecentos e setenta e sete mil e novecentos e vinte reais) e para o ITEM 4 com o valor anual de R\$ 2.948.040,00 (dois milhões novecentos e quarenta e oito mil e quarenta reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 8.063.160,00 (oito milhões sessenta e três mil e cento e sessenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.662/03 a supa el termanda e valor a transferado e valor global anual de R\$ 3.040.00 (vito milhões sessenta e três mil e cento e sessenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.662/03 a supa el termanda e valor global anual de R\$ 4.040.00 (vito milhões sessenta e três mil e cento e sessenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.662/03 a supa el termanda e valor global anual de R\$ 4.040.00 (vito milhões sessenta e três mil e cento e sessenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.662/03 a supa el termanda e valor global anual de R\$ 8.063.160,00 (vito milhões sessenta e três mil e cento e sessenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.662/03 a supa el termanda e valor global anual de R\$ 8.063.160,00 (vito milhões sessenta e três mil e cento e sessenta e valor global anual de R\$ 8.063.160,00 (vito milhões sessenta e três mil e cento e sessenta e valor global anual de R\$ 8.063.160,00 (vito milhões sessenta e três mil e cento e sessenta e três mil e cento e sessenta e valor globa 8.666/93 e suas alterações. Informamos que os Itens 5, 6 e 7 foram desclassificados por apresentarem valores acima do máximo aceitável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP Nº. 04/2024, de 22 de janeiro de 2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 75º, § 6º, da Lei 14.133 e §1º, do Art. 91, do Decreto 14.730, RESOLVE:

Nomear FÁTIMA GUIMARAES, Guarda Municipal, matrícula n.º 1234.439-8 e ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Guarda Civil Municipal,

Matrícula 1.235.275-5 para apurar os motivos que levaram a uma contratação emergencial, na forma do Art. 75°, § 6°, da Lei 14.133 e §1°, do Art. 91, do Decreto 14.730, Processo nº 9900001859/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

Corrigendas

Na HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023, publicada em 24/01/2024, onde se lê: HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2023, referente ao Processo nº 9900016328/2023, leia-se: HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2023, referente ao Processo nº 9900016328/2023.

Na HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023, publicada em 24/01/2024, onde se lê: O resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2023, referente ao Processo nº 9900016328/2023, que visa a aquisição, Operação e Manutenção de rede de Monitoramento da Qualidade do Ar, leia-se: O resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2023, referente ao Processo nº 9900022993/2023, que visa a Aquisição, Instalação, Operação e Manutenção de 08 (oito) Estações Hidrometeorológicas compostas por sensor de nível de rio e pluviômetros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente − CMDCA − Niterói, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal № 919/1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal № 3361/2018, através da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói – mandato 2024/2027 CONSIDERANDO:

- A deliberação Nº 347/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de abril de 2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027;
- A corrigenda do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de maio de 2023;
- Retificação do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 25 de maio de 2023;
- A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 14 de junho de 2023;
- A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2023.

O CMDCA - Niterói Comunica que:

1- Por motivo de determinação judicial, referenciada pelo Nº 0800329-31.2024.8.19.0002, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, especificamente da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Niterói, uma das 05 vagas destinadas ao cargo de Conselheiro

especificamente da Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso da Comarca de Niteroi, uma das us vagas destinadas ao cargo de Conseineiro Tutelar do Conselho Tutelar I encontra-se suspensa (não ocupada por conselheiro eleito);

2- Após a realização das etapas previstas no cronograma do edital 01/23, que regulamenta o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de Niterói 2024-2027, a relação dos Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2024/2027:

Conselho tutelar I(Centro e Praias da Baía)

1-Rafael de Carvalho Pereira – Titular

2-Raphael Liríro Gumarães - Titular

2-Raphael Liríro Gumarães - Titular

- 3-Vinícius Silva de Souza-Titular 4-Bárbara Cristina de Carvalho Abreu Lima-Titular
- 4-Barbara Cristina de Carvano Abreu Lima- Indual 5-Vaga suspensa sob determinação judicial 6 Márcia Ángelo de Aquino Rodrígues Suplente 7- Daniel Martins Gregório Costa- Suplente 8-Alan Carlos de Oliveira Leite- Suplente

- 9-Terezinha Apparecida Vieira- Suplente 10-Tatiane dos Santos Pereira- Suplente

Conselho tutelar II (Região Oceânica, Pendotiba e Leste)

- 1-Luana Zeni Ferreira de Oliveira- Titular 2-Joel Marcelo de Lima Lopes- Titular
- 3-Maria José de Amorim Tavares- Titula
- 4-Jan Lui Santos da Silva- Titular 5-Victor Hippertt Stuart Boden- Titular
- 6-Martha Lúcia Briola de Sousa- Suplente
- 7-Leila Margarida Garcia Brito- Suplente 8-Neilsa Martins Pinheiro- Suplente
- 9-Adelthan Custodio Fagundes de Oliveira- Suplente
- 10-Sonia Rejane Pimenta Suplente Conselho tutelar III (Região Norte)

- 1-Danielle Anchieta Seghir Cariello- Titular
- 2-Carlos Augusto Sant'Anna- Titular 3-Paulo Roberto Gonzalez Ferre Nascimento- Titular
- 4-Angela Simone Costa Oliveira- Titular
- 5-Hugo Leonardo Monteiro de Oliveira- Titular 6-Paulo Affonso de Oliveira- Suplente
- 7-Robson Pereira do Nascimento- Suplente
- 8-Renata França Peres- Suplente 9-Luiz Otávio Ferreira dos Anjos- Suplente
- 10-Fabiana Cristina da Silva Marins Brandão- Suplente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL RETIFICADOR DO CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 01/2024.

RIO OFI

DATA: 25/01/2024



A Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos de nº 9900002767/2024 e 9900003629/2024, torna público o Edital Retificador do Resultado Final do Certame para os Cargos de Analista Processual e Técnico de Procuradoria, o qual altera o disposto no Resultado Final do concurso de Técnico e Analista (Edital de Abertura nº 01/2023), publicado no Diário Oficial do Município, e suas posteriores retificações até a data desta publicação.

| 1- Candidatos a serem convocados para o cargo de Analista processual: | | | |
|---|----------------|---------------|---|
| Nome | Situação | Classificação | |
| Igor Henrique Noschang Da Silva | Aprovado | 10 | |
| Carolina Crespo Carvalho | Aprovado | 6° | |
| Diogo Paiva Pessanha | Aprovado | 7° | |
| Rafael Araujo De Lima | Aprovado Negro | 10° | |
| Mario Cesar Prazim Trotta | Aprovado PcD | 192º | |
| Silas Borges De Almeida | Aprovado Negro | 18º | |
| Nicolle De Macêdo Santos | Aprovado | 80 | |
| Louyse Marcelly Melo Neri | Final de fila | 2º | |
| Daniel De Almeida Gomes | Final de fila | 40 | |
| Ana Clara Dos Santos Lima Peixoto | Desistência | 30 | |
| Matheus Carvalho Vieira | Desistência | 5° | _ |

| 2 - Candidatos a serem convocados para o cargo de Técnico de Procuradoria: | | | |
|--|----------------|-----------------|--|
| Nome | Situação | Classificação | |
| Arthur Rodrigues Vieitos | Aprovado | 10 | |
| Mateus Garcia De Oliveira | Aprovado | 20 | |
| Carolina Costa Bittencourt Silva Arruda | Aprovado | 30 | |
| Flavio Da Conceição De Almeida | Aprovado | 40 | |
| Pâmela Silva Ferreira | Aprovado | 5° | |
| Lucas Brandão Pereira | Aprovado | 6° | |
| Gabriel Silva Rocha | Aprovado | 7º | |
| Ingrid De Andrade Marcello | Aprovado | 8° | |
| Nathalia Alves Meirelles | Aprovado | 9° | |
| Ingrid Medeiros De Andrade | Aprovado | 10° | |
| Victor Breziniski De Vilhena Sales | Aprovado | 110 | |
| Guillianna Miclauccig | Aprovado | 13° | |
| Lorena Senra Freitas | Aprovado | 140 | |
| William De Araujo Silva | Aprovado Negro | 49° | |
| Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca | Aprovado Negro | 55° | |
| Roberta Pacheco De Freitas | Aprovado Negro | 73° | |
| Marcos Tadeu Rocha De Oliveira | Aprovado Negro | 87° | |
| Diego Armando Dos Santos | Aprovado PcD | 1210 | |
| Pablo Dominguez Martinez | Aprovado PcD | 258° | |
| Jéssica Campos Da Cunha Félix | Aprovada | 15 ^a | |
| Juliana Santos Rigo | Desistência | 120 | |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS / SUAD Nº 004/2024 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 9900006344/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) relativa a aquisição de equipamentos hospitalares novos para a Unidade Básica de Saúde do Morro do Estado Dr. Mário

| Função | Nome | Matrícula | | |
|-------------------------|------------------------------|-----------|--|--|
| Presidente | Gabriel Campos Gomes Pereira | 438.111-7 | | |
| Integrante Técnico | Fábio Lanes de Souza Junior | 1437.476 | | |
| Integrante Requisitante | Maria Anarecida Goncalves | 1229 008 | | |

A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de

Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 005/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 9900005730/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação, e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 6º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para o fornecimento de alimentação (coffee break) durante o evento comemorativo da Semana Brasileira de Enfermagem, que será realizado no dia 28/05/2024.

| Função | Nome | Matrícula |
|------------------------------|------------------------------|-----------|
| Presidente | Gabriel Campos Gomes Pereira | 438.111-7 |
| Integrante Administrativo | Mirian Fróes | 228.971 |
| Integrante Requisitante | Olquimar dos Santos Dias | 1229.008 |

Art. 7º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

RIO OFI



O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão Art. 8º. da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 9º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 019/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 003/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vicma — Comércio de Equipamentos para Escritório LTDA. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Elias Tawil Ramos,

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à VICMA —COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

LTDA. EPP. Do valor de R\$ 32.744,98 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), pela locação de equipamentos de informática, no período de outubro de 2019 a dezembro de 2019, conforme discriminado no Processo Administrativo n.º 200/18035/2019. VALOR: R\$ valor de R\$ 32.744,98 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.04.122.0145.6337; Fonte: 1.704.00; Código de Despesa: 33.90.92, no valor de R\$ 32.744,98 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTO**: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 200/18035/2019. **ASSINATURA**: 22 de janeiro de 2024

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência – Deferido- 9900057240/2023 – Antonio Carlos da Silva Valladares

DATA: 25/01/2024

Licença Especial- Deferida- 200/9668/2018- LUCIENE DOS SANTOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARLENE JOAQUINA DEL CASTILHO DA SILVA, Técnica em Radiologia, Matrícula n.º 432.959-5, Referência A-16, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º Referente ao Processo: 990003695/2024, de 15/01/2024.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS da EC 41/03 c/c artigo EC

mil, cento MARLENE Clas Ficam fixados em R\$ 4.123,24 (Quatro vinte reais vinte quatro CASTILHO DA centavos), os proventos mensais de **JOAQUINA** DEL SILVA, 432.959-5, Técnica em Radiologia, Matrícula Classe Referência A-16. Nível Médio, Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900003695/2024, de 15/01/2024. VENCIMENTO BASE R\$ 3.171,72 (Três mil. cento setenta um reais е dois centavos) 10 Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. da Lei 3.799/2023,

ref. Tabela Salarial enquadramento de Nível A-16 da Médio. na GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE **TEMPO** SERVICO R\$ 951.52 (Novecentos cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85

30% (Trinta) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, VICENTE DE PAULO DE SOUZA NOGUEIRA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 432.853-0 Referência A-14, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200001697/2022, de 01/02/2022. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.006,02 (Três mil e seis reais e dois centavos), os proventos mensais de VICENTE DE PAULO DE SOUZA NOGUEIRA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 432.853-0, Referência A-14, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200001697/2022, de 01/02/2022.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.312,32 (Dois mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-14 da Tabela Salarial de

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 693,70 (Seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento. Fica retificada a apostila de Fixação de Proventos, publicada em 09/01/2024, fixada em R\$ 4.142,92 (Quatro mil, cento e quarenta e dois reais e

noventa e dois centavos) de SEBASTIÃO DE ALMEIDA DACO, aposentado no cargo de Técnico de Radiologia, matrícula nº.432.958-7, Classe A, Referência A-17, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Em Substituição às publicações anteriores. Ref. Processo nº 200012824/2022, autuado em 03/10/2022.

VENCIMENTO BASE – R\$ 3.186,86 (Três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. A-17 da Tabela Salarial de

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 956,06 (Novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art.98, inciso I da Lei Municipal nº531/85 – 30%(Trinta) por cento.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 16/2024

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, combinado com o contido no inciso VII, do artigo 3º do Decreto nº 13170/2019. RESOLVE:

Art. 1°. Indicar o Servidor – Elias Riguete, matrícula 640619, para compor, na condição de servidor de livre nomeação e exoneração, o Comitê de Investimentos (**COMIN**), da Niterói Prev.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 029/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 79/2022, (Processo nº. 510003471/2021) que tem por objeto "reforma em edificação, para implantação do Restaurante Popular e Centro de Formação em Gastronomia Popular da Zona Norte, na Alameda São Boaventura, 1066 - Bairro Fonseca" Conforme abaixo:

- Arquiteta Maria Helena Palmieri Andrade (Mat.0356):
- Arquiteto Brunno Estigarribia Walter (Mat. 2085);
- Arquiteta Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088).

PORTARIA Nº. 031/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 140/2022, (Processo nº. 510000955/2020) que tem por objeto "construção de ponte na Rua Portugal no bairro de Maria Paula.

- Engenheiro Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223);
- Arquiteto Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077); Arquiteta Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088).

PORTARIA Nº. 033/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 93/2022, (Processo nº. 510002598/2022) que tem por objeto "reforma da Praça João Pinho, no bairro IÍha da Conceição, no Município de Niterói/RJ." Conforme abaixo:

- Arquiteta Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088).
- Engenheiro Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522);
- Arquiteto Bruno Estigarribia Walter (Mat.2085);

DATA: 25/01/2024



PORTARIA Nº. 030/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 79/2022, (Processo nº. 510003471/2021) que tem por objeto "reforma em edificação, para implantação do Restaurante Popular e Centro de Formação em Gastronomia Popular da Zona Norte, na Alameda São Boaventura, 1066 - Bairro Fonseca" Conforme abaixo:

- Arquiteta Maria Helena Palmieri Andrade (Mat.0356);
- Arquiteto Brunno Estigarribia Walter (Mat. 2085);

Arquiteta – Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088).

PORTARIA Nº. 032/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 140/2022, (Processo nº. 510000955/2020) que tem por objeto "construção de ponte na Rua Portugal no bairro de Maria Paula. Conforme abaixo:

- Engenheiro Marlon Felipe de Sigueira (Mat.2223);
- Arquiteto Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077);

Arquiteta – Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088).

PORTARIA Nº. 034/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 93/2022, (Processo nº. 510002598/2022) que tem por objeto "reforma da Praça João Pinho, no bairro Ilha da Conceição, no Município de Niterói/RJ.". Conforme abaixo:

- Arquiteta Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088)
- Engenheiro Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522);

Arquiteto – Bruno Estigarribia Walter (Mat.2085);

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à "reforma em edificação para implantação do Restaurante Popular e Centro de Formação em Gastronomia Popular da Zona Norte, na Alameda São Boaventura, 1066 – Bairro Fonseca", (CONTRATO Nº79/2022- Processo nº. 510003471/2021), em nome da Empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à "construção de ponte na Rua Portugal no bairro de Maria Paula.", (CONTRATO Nº140/2022-Processo nº. 510000955/2020), em nome da Empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à "reforma da Praça João Pinho, no bairro Ilha da Conceição, no Município de Niterói/RJ.", (CONTRATO Nº93/2022- Processo nº. 510002598/2022), em nome da Empresa WIGAN CONSTRUTORA LTDÁ.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à "reforma em edificação, para implantação do Restaurante Popular e Centro de Formação em Gastronomia Popular da Zona Norte, na Alameda São Boaventura, 1066 – Bairro Fonseca." (CONTRATO Nº79/2022- Processo nº. 510003471/2021), em nome da Empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à "construção de ponte na Rua Portugal no bairro de Maria Paula.", (CONTRATO Nº140/2022-Processo nº. 510000955/2020), em nome da Empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à "reforma da Praça João Pinho, no bairro Ilha da Conceição, no Município de Niterói/RJ.", (CONTRATO Nº93/2022- Processo nº. 510002598/2022), em nome da Empresa WIGAN CONSTRUTORA LTDA.

ATO DA CPL

CP 21/2023 INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, MANTENDO A REALIZAÇÃO do CERTAME

Com base na ORIENTAÇÃO JURÍDICA e no PARECER TÉCNICO do CORPO de ENGENHARIA do SMO, desta empresa pública e SECRETARIA DE OBRAS, constante dos autos, tornamos público, a DECISÃO da CPL, conforme segue: DECISÃO:
Processo nº. 9900001437/2024 da empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 73.509.440/0001-42 – "INDEFERIDO",

Referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 021/2023 - Processo nº. 9900010633/2023, mantendo A DATA E HORA, ANTERIORMENTE **DIVULGADO**